Dossiê da emenda Pix 202542960002

Plano de ação 09032025-080328 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 440 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, Querido Diário). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Alfredo Gaspar
Beneficiário	MUNICIPIO DE MACEIO (AL)
Município / IBGE	Maceió / 2704302
População (IBGE)	995134
Valor previsto	R$ 2.772.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 2.772.000,00
Valor repassado	R$ 2.772.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Execução do projeto de requalificação da Rua do Comércio no Centro de Maceió/AL.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202542960002 de Alfredo Gaspar

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-03-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 2.772.000,00: 2025OB002108

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-12-30 - R$ 380.481,60 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

A locação do terreno localizado na Av. Doutor Francisco de Menezes, nº 555 - Levada - Maceió/AL - Cep 57017-075, inscrição imobiliária nº

137520, matrícula nº 8350, registrada no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Maceió/AL, totalizando uma área aproximada de 6.098,63 m², cujas características de instalação e de localização justificaram a sua escolha, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar, na

forma e nas condições estipuladas neste instrumento.

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.747.924-**)

Análise: O documento trata da locação de um terreno, enquanto o objeto declarado da emenda é a execução de obras de requalificação da Rua do Comércio (mobilização, movimento de terra, drenagem, pavimentação, acessibilidade, entre outros). Não há correspondência de objeto nem de meta com o texto recebido, e o valor do contrato (R$ 380.481,60) difere do valor repassado (R$ 2.772.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de um indício de não correspondência, não de irregularidade. O documento não deve contar como evidência de uso do recurso.

https://pncp.gov.br/app/contratos/17926123000150/2025/9

[pncp_contrato] 2026-07-17 - R$ 1.500.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

a Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços comuns de engenharia, visando à proteção de taludes e barreiras com revestimento em GEOCOMPOSTO de PVC, com cobertura de proteção mecânica executada em chapisco jateado de cimento e areia, no traço 1:3, para prevenção de erosão, incluindo preparação, limpeza, remoção e destinação final dos entulhos, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos e mão de obra necessária à perfeita execução dos serviços.

Fornecedor: V.L. ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (21380676000128)

Análise: O objeto do documento (proteção de taludes e barreiras contra erosão com geocomposto de PVC e chapisco) não corresponde ao objeto declarado da emenda (requalificação da Rua do Comércio no Centro de Maceió/AL, com mobilização, pavimentação, drenagem, acessibilidade, pintura e mobiliário urbano). Os valores também divergem: R$ 1.500.000,00 no documento contra R$ 2.772.000,00 repassados. Não há menção no documento à Rua do Comércio, a Maceió ou aos serviços de requalificação urbana. Isto constitui sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre este contrato e o uso do recurso da emenda; não se trata de afirmação de irregularidade, apenas de indício de incompatibilidade que requer verificação adicional.
https://pncp.gov.br/app/contratos/17926123000150/2026/5

[pncp_contrato] 2026-09-14 - R$ 642.696,61 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO VIÁRIA DO CORREDOR DE TRANSPORTE LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM PETRÓPOLIS, EM MACEIÓ/AL.

Fornecedor: VL ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA (25185340000165)

Análise: O objeto do contrato trata da elaboração de projetos de engenharia para corredor de transporte no bairro Jardim Petrópolis, enquanto o objeto declarado da emenda trata da execução de obras de requalificação da Rua do Comércio no Centro de Maceió/AL, com serviços de execução (movimentação de terra, pavimentação, drenagem, acessibilidade, sinalização). Os locais e o tipo de serviço são diferentes e o valor do documento (R$ 642.696,61) não corresponde ao valor repassado (R$ 2.772.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; isso é apenas um indício de divergência de objeto e não constitui irregularidade comprovada.
https://pncp.gov.br/app/contratos/17926123000150/2026/6

[pncp_contrato] 2026-09-30 - R$ 1.280.840,39 - confiança 85% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA JAIME FERREIRA LIMA, NO BAIRRO ANTARES, EM MACEIÓ/AL

Fornecedor: GPS EMPREENDIMENTOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL (02339308000191)

Análise: O objeto da emenda trata de requalificação da Rua do Comércio no Centro de Maceió/AL, com itens como mobilização, movimento de terra, pisos, acessibilidade, passagens elevadas e mobiliário urbano. O contrato encontrado refere-se a pavimentação e drenagem da Rua Jaime Ferreira Lima, no Bairro Antares, também em Maceió/AL. Há divergência de logradouro e bairro, e o valor do contrato (R$ 1.280.840,39) é inferior ao valor repassado (R$ 2.772.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja o uso do recurso da emenda; trata-se de indício a ser verificado, e não de conclusão sobre irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/17926123000150/2026/7

[pncp_contrato] 2026-10-08 - R$ 1.682.080,38 - confiança 20% (não conta como evidência; método: ia)

a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de artefatos de atividades saudáveis, recreativos e de mobiliários urbanos,

com o objetivo de atender as necessidades do município de Maceió

Fornecedor: ACO FORTE DE MERITI INDUSTRIA METALURGICA E LOGISTICA LTDA (29622057000104)

Análise: O objeto do documento (fornecimento e instalação de artefatos de atividades saudáveis, recreativos e mobiliários urbanos) não corresponde ao objeto declarado da emenda (requalificação da Rua do Comércio, com obras de drenagem, pavimentação, acessibilidade e sinalização). Há apenas sobreposição parcial no item de mobiliário urban? (instalação de bancos e lixeiras), insuficiente para caracterizar compatibilidade. O valor do documento (R$ 1.682.080,38) difere do valor repassado (R$ 2.772.000,00) e não há menção à emenda, ao beneficiário ou à Rua do Comércio. Não há evidência de correspondência nas fontes consultadas; isso é apenas um indício de descompasso que requer verificação adicional, não uma conclusão de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/17926123000150/2026/8

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80328/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80328/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80328/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202542960002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.